



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



EDITAL Nº 007/2026-PROFNIT

Divulga processo de seleção para credenciamento de docente.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o Regulamento Geral dos Programas profissionais de Pós-graduação aprovado pela Resolução nº 008/2025-CEP;

Considerando o Regimento Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação;

Considerando a Resolução 01/2024-CAN/PROFNIT/FORTEC;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, aprovado pela Resolução nº 007/2024-CI/CSA;

Considerando a necessidade de reposição do quadro docente e candidatura ao APCN 2026 ao doutorado.

TORNA PÚBLICO

Processo seletivo destinado ao credenciamento de docente para o preenchimento de uma (01) vaga para Professor Permanente no Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

1. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Para se inscrever o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter o título de doutor;
- b) Demonstrar experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



- c) Ter produção científica relacionada à Área de Concentração e adequadas aos padrões de avaliação da CAPES para a área Interdisciplinar;
- d) Ter vínculo na carreira docente da Universidade Estadual de Maringá;
- e) Ser bolsista produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) ou Produtividade em Pesquisa (PQ) ou correlatas, concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou fundações de apoio à pesquisa equivalentes ou ter, no mínimo, oito (8) artigos em periódicos Qualis A e indexados na base Scopus, nos últimos 4 anos;
- f) O candidato deverá apresentar índice h Scopus igual ou superior à 5;
- g) Ter vinculação a um Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq;
- h) Ter orientado, no mínimo, três (3) alunos de mestrado e/ou doutorado concluídos em programas stricto sensu, nos últimos 4 anos;
- i) Ter experiência com atividade didática, no ensino superior, por, pelo menos 4 (quatro) anos;
- j) Ter, no mínimo, dois (2) registros de patentes;
- k) Ter disponibilidade formal de 15 (quinze) horas de atividade para atribuição na Plataforma Sucupira (Capes).

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 20/05/2026 a 26/05/2026, e devem ser enviadas ao e-mail da Secretaria do Profnit (profnit@uem.br).

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Carta de motivação assinada ao colegiado do Profnit, solicitando a sua inclusão como docente permanente do programa indicando sua potencial contribuição ao programa.
- b) Na referida carta deve constar o link do currículo lattes que deverá comprovar que o interessado atende aos requisitos do item 2 deste edital.

Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



Não será permitida complementação de documentos e informações após o encerramento do prazo de inscrições.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação. O Conselho observará:

- a) O cumprimento das condições para credenciamento, conforme item 2 deste edital;
- b) A adequação de sua produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para a área Interdisciplinar.

A homologação das inscrições será divulgada no dia 29/05/2026 por Edital a ser publicado no site do Profnit (www.profnit.uem.br).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

O professor recém credenciado no Profnit está sujeito ao Regulamento do Profnit/UEM, de acordo com as normas estabelecidas pela Capes e abaixo relacionadas. Integram a categoria de Docentes Permanentes os docentes assim enquadrados pelo Programa e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

- a) Desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
- b) Participem de Projeto de Pesquisa do Programa;
- c) Orientem alunos do Programa, sendo devidamente credenciados como orientador pela instância considerada competente pela instituição;
- d) Tenham vínculo funcional com a instituição;
- e) Mantenham regime de dedicação integral à instituição – caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado será divulgado no sítio <http://www.profnit.uem.br> e não será fornecido por telefone ou e-mail.

- a) Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da avaliação realizada, em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



- b) Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para profnit@uem.br;
- c) A secretaria não se responsabilizará por informações imprecisas de outras fontes;
- d) O Programa reserva-se o direito de não preencher a vaga aberta neste edital;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa.

PUBLIQUE-SE.



Maringá, 20 de maio de 2026.

Professora Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro
Coordenadora





Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação



ANEXO I

PROFNIT
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação

CRENCIAMENTO
Fase de expansão 1, 2 e 3

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

Nome: _____
 CPF: _____
 Ponto Focal: _____
 N.º do ORCID: _____
 Ano de Ingresso na REDE PROFNIT: _____
 Categoria: Permanente Colaborador
 Titulação mais elevada: Doutorado Pós-Doutorado
 Área de conhecimento do doutorado: _____ Ano de obtenção do doutorado: _____
 Instituição do doutorado: _____
 Link para Currículo Lattes: _____
 Experiência no exterior: sim não
 Onde: _____
 Projetos Integradores (máximo 3):
 1. _____
 2. _____
 3. _____

Para o professor que desejar se credenciar como Docente Permanente do seu ponto focal e fazer parte da fase de expansão 1, 2 e 3 deverá atingir no mínimo 300 pontos. Para Docentes Colaboradores a pontuação mínima será de 250 pontos.

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DO DOCENTE (INDPROD) REFERENTE AO PERÍODO DE 2022, 2023, 2024 e fração de 2025

Todas as informações declaradas neste Anexo devem ter sido declaradas no Lattes.

IndArt		PONTUAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE (SEM MÁXIMO)	PESO	PONTOS
A1		85,50	0
A2		75,00	0
A3		62,50	0
A4		50,00	0
			0

IndLiv		PONTUAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE (MÁX DE 2)	PESO	PONTOS
Autor de Livro		25,00	0
			0

IndCap		PONTUAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE (MÁX DE 3)	PESO	PONTOS
Capítulo de livro		10,00	0
			0

Bolsistas de Produtividade		PONTUAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE (MÁX DE 1)	PESO	PONTOS
PQ e TT		300	0
			0

IndTec		PONTUAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE (MÁX DE 2)	PESO	PONTOS
EIXO 1 – Produtos e Processos: caracteriza-se pelo desenvolvimento de produto técnico ou tecnológico, passível ou não de proteção, podendo gerar registros de propriedade de patentes, produção intelectual ou direitos autorais.			
Empresa ou Organização social (inovadora);		50,00	0
Processos/Tecnologia e Produtos/Material Não Patentáveis		20,00	0
Relatórios Técnico Conclusivo		15,00	0
Tecnologia Social		25,00	0
Norma e marco regulatório		15,00	0
Patente Depositada		25,00	0
Patente Concedida		50,00	0
Software/Aplicativo Registrado		20,00	0
Base de Dados Técnico-científica		20,00	0
Material didático - registrado com ISBN		10,00	0
Indicação geográfica - certificado concedido		40,00	0
Indicação geográfica - em processo		10,00	0
Indicação geográfica - protocolada		5,00	0
Marca Registrada		40,00	0
Desenho Industrial		25,00	0
			0

ORIENTAÇÃO

ITEM		PONTUAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE (SEM MÁXIMO)	PESO	PONTOS
Orientação de mestrado/doutorado concluída		5,00	0
Orientação de mestrado/doutorado em andamento		1,00	0
			0

INDPROD 0